**INDICAÇÃO N° 107/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DO BAIRRO PARQUE DAS ARARAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação da iluminação pública no parque infantil, na Praça do Bairro Parque das Araras, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a iluminação das áreas públicas está diretamente ligada com a segurança dos munícipes e dos frequentadores das mesmas.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade.

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada ao lazer tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2023.

 **CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**